

[Página Principal](#) > ... > [Formação, Redes Judiciárias e Agências](#) > [Rede Judiciária Europeia Em Matéria Penal](#) > Atlas judiciário em matéria penal

## Atlas judiciário em matéria penal

O Atlas Judiciário da Rede Judiciária Europeia ajuda-o a encontrar a autoridade competente que deve contactar para solicitar cooperação judiciária em matéria penal, em função do tipo de cooperação («medida») solicitada.

A autoridade competente é diferente consoante os Estados-Membros da UE e está dependente de vários aspetos, designadamente:

- do crime em causa
- da fase do processo
- do instrumento jurídico utilizado como base jurídica.

Se for caso disso, o Atlas apresenta igualmente a lista das autoridades regionais competentes a nível de um Estado-Membro.

Pode pesquisar através das seguintes medidas:

- Detecção e interceção de (tele)comunicações
- Agentes e informadores - atividades de infiltração
- Controlo, revistas pessoais, avaliação de peritos
- Documentos - obtenção
- Ativos - penhora cautelar, confisco e restituição
- Locais - visitas e buscas
- Testemunhas, vítimas, suspeitos — convocação e audição
- Operações transnacionais
- Medidas específicas relativas aos instrumentos de reconhecimento mútuo
- Transferência de processos

Esta ferramenta está disponível [aqui](#) (nota: está a sair do Portal Europeu da Justiça).

Última atualização: 17/11/2021

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».